



## **Avaliação do Programa de Autonomia Financeira das Instituições Educacionais - PAFIE**

O Programa de Autonomia Financeira das Instituições Educacionais (PAFIE) foi instituído pela Lei nº 8183 de 17 de setembro de 2003.

O Pafie, garante às instituições educacionais (escolas e Cmei's) autonomia na gestão de recursos financeiros disponibilizados pelo Tesouro Municipal a fim de cobrir despesas de pronto pagamento e demais gastos rotineiros em custeio e capital, além de possibilitar pequenos investimentos que possam contribuir com a infraestrutura física e pedagógica das instituições atendidas.

Os repasses ocorrem trimestralmente em conta-corrente específica dos conselhos escolares/gestores beneficiados mediante ao envio prévio de Ata de Intenção e Plano de Aplicação elaborados, aprovados e assinados pelos dirigentes dos conselhos escolares e gestores.

A responsabilidade de gerir as verbas deste Programa é a Unidade Executora de cada instituição educacional, na figura do Conselho Gestor/ Conselho Escolar. O gestor deve certificar-se do crédito do recurso em conta antes de efetuar qualquer operação financeira. Além disso, deve checar qual é a destinação do crédito, conforme o Plano de Aplicação e segui-lo conforme pactuado.

O Pafie está apoiado em duas grandes ações:

### **1º Ações Permanentes:**

- Aquisição de material permanente;
- Aquisição de material de consumo;
- Desenvolvimento de atividades educacionais.
- Alimentação escolar, contrapartida do município do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)
- Limpeza de caixas d'água, fossa, serviços de roçagem, remoção de entulhos, dedetização, desratização, etc.
- Implementação de projetos pedagógicos.

### **2º Ações Estruturantes:**

- Aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) disponibilizados a todos os servidores das instituições educacionais.
- Programa Escola Viva: destinado à manutenção predial das instituições de ensino, reforma, conservação, pequenos reparos e pequenas construções.

Após receber e executar os recursos, os Conselhos Escolares/Gestores devem prestar contas à SME (Gercon) munidos de todos os documentos comprobatórios, os quais são submetidos a análises, diligências, correções e posteriormente, sanados todos os questionamentos, são encaminhados para Controladoria Geral do Município para nova análise e deliberação onde também se submetem ao crivo desta especializada que pode solicitar novas correções, retificações e mesmo



devoluções de recursos. Uma vez aprovados e finalizados, retornam para serem arquivados na SME (Gercon).

Nas instituições educacionais, por força da Portaria nº 494 de 31/10/2018 foi instituída para garantir os princípios de transparência e legalidade do programa:

- Obrigatoriedade da fixação da cópia legível do resumo da prestação de contas em local de fácil acesso e boa visibilidade.
- Apresentação/fixação da ata de intenção de gastos resultantes do processo de definição e aplicação de recurso pelo Conselho Escolar/Gestor.

Além do papel de controle social desempenhado pelos conselhos escolares/gestores o acompanhamento, orientação, avaliação de resultados e correção dos gastos realizados pelos mesmos são feitos pelos apoios da DIREDU (parte administrativa e patrimonial), Rede Física (Escola Viva), GERPAE (Alimentação) e GERCON (Prestação de Contas) possibilitando orientações in loco e através de convocação para cursos de formação em prestação de contas para os conselheiros como o que foi realizado no último mês de outubro de 2022 a todos os conselhos ativos deste município.

Em 2021, no auge da crise pandêmica, causada pelo COVID 19 foi repassado aos conselhos escolares/gestores, 3 repasses quadrimestrais destinados a cumprir com todas as diretrizes do PAFIE e enfocando também a necessidade de fornecimento de kits de alimentos a todos os educandos da Rede Municipal de Ensino, bem como o amplo fornecimento de recursos para uso em EPI's (equipamentos de proteção individual) destinados à proteção dos servidores e consequentemente da comunidade a que atendem, durante tal período onde nossas instituições não deixaram de funcionar e atender a comunidade, com a entrega dos kits, atividades para os alunos.

Enfatizamos também, os valores adicionais repassados para custeio, capital e Escola Viva enviados aos conselhos ainda em 2021 a fim de disponibilizar melhores condições e recursos para a retomada das atividades escolares no ano de 2022 cientes das adequações que as infraestruturas das unidades deveriam fazer para o enfrentamento das novas condições de vida pós-pandemia, bem como disponibilizar melhores meios e recursos para recuperar junto aos nossos educandos os eventuais prejuízos pedagógicos ocorridos em virtude do longo afastamento dos mesmos do convívio regular em ambiente escolar. O Escola Viva, foi fundamental para o desenvolvimento do ambiente escolar, onde junto ao conselho foram feitas as adequações necessárias, como troca da rede elétrica, manutenção de telhados, ampliação de ambientes, como salas de aulas, refeitório, horta e toda a parte de revitalização da escola, englobando reforma e caracterização do muro com o nome da instituição. Esse recurso também foi destinado para itens de segurança, como a concertina e o aumento dos muros, grades nas janelas.

Informamos que o processo de prestação de contas dos conselhos escolares/gestores para com a SME, ainda, acontece de maneira física, ou seja, usa-se papéis e formulários na produção e apresentação do mesmo, porém, já estamos em via de substituição desta velha prática pela adoção do SEI – Sistema Eletrônico de Informações, que está em franco processo de implantação e contemplará todas as prestações de contas do ano de 2022 com a migração total para o ambiente digital e portanto, teremos ganhos nos quesitos de transparência, divulgação e celeridade na apresentação e condução das mesmas.



Esta Secretaria, tem trabalhado arduamente nestes últimos 2 anos em que convivemos com a pandemia e as transformações nas práticas e procedimentos tanto no aspecto pedagógico quanto administrativo abrindo canais de orientação, formação e participação dos conselheiros enfatizando sempre a necessidade de plena transparência e envolvimento das comunidades escolares quanto à gestão dos recursos. Focando em formação dos Conselhos, fiscalização promovida por suas gerências de apoio e ainda, se submetendo, às orientações, correções e visitas da Controladoria Geral do Município que muito nos ajudam na fiscalização e acompanhamento dos gastos realizados pelas instituições educacionais do município.

O ano de 2021 foi cheio de adversidades, devido ao COVID 19, e seus impactos na vida da sociedade goiana, mas acreditamos que o PAFIE, contribuiu mesmo com o atendimento institucional remoto, até o mês de agosto, e com o retorno presencial até o mês de dezembro, todas os seus objetivos. O recurso foi gasto para o desenvolvimento da criança e seu ambiente de ensino, com este recurso foi garantido a isonomia da criança, por meio de alimentação de qualidade, ambiente limpo e digno para o desenvolvimento intelectual e social da criança.